



UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

2º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE EM ESTUDOS LUSÓFONOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E SÉRIÇÃO, ANO LETIVO 2016/2017

Fator A (pa - 0,25)

Natureza do curso e do estabelecimento de ensino em que foi obtida a aprovação no 1º ciclo de Estudos - grau de Licenciado, traduzido pelos valores:

Ponderação	Designação
5	Licenciatura, afim, pré-Bolonha por Universidades
4	Licenciatura, afim, pós-Bolonha por Universidades
3	Licenciatura em Estudos Artísticos, pré-Bolonha ou Bolonha por Universidades
2	Licenciatura, afim, pré-Bolonha por Politécnicos
1	Licenciatura, afim, pós-Bolonha por Politécnicos

Observações: Na ponderação 3, também se contemplam as licenciaturas em História e Ciências Políticas

Fator B (pb - 0,50)

Classificação do grau de Licenciado ou equivalente legal, na escala de 0-20. Aos detentores de um currículo escolar, científico ou profissional reconhecido como atestando capacidade para admissão, será atribuído, para o efeito, uma classificação de 10 a 20 valores.

Observações:

Fator C (pc - 0,25)

Apreciação do currículo académico, científico, técnico e profissional para a área da especialização a que se candidata, de acordo com a relevância, traduzido pelos valores:

Ponderação	Designação
5	Publicações de carácter ensaístico ou literário, apreciadas em termos quantitativos e qualitativos
4	Apresentação de comunicações em Congressos ou Colóquios Nacionais ou Internacionais
3	Organização de eventos científicos ou de carácter pedagógico
2	Experiência profissional atinente às áreas científicas deste 2º Ciclo, tais como animação cultural, atividade teatral ou cinematográfica, docência, tradução,



UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

	edição de textos, jornalismo, assessoria cultural, turismo, entre outros
1	Participação em Congressos ou Colóquios sem ser na qualidade de conferencista
Observações:	

Fórmula de cálculo:

A nota de candidatura é uma classificação na escala de 0 a 200, cujo resultado é arredondado às décimas, considerando como uma décima o valor não inferior a 0,05. Nos cursos em que seja exigida a realização de um pré-requisito geral de seriação ou de seleção e seriação a fórmula de cálculo é a seguinte: $NC = (A/5 \times pa + B/20 \times pb + C/5 \times pc) \times 200$